



## ANÁLISE DE RISCOS

Brasília, 26 de fevereiro de 2026.

### I - OBJETO

O objeto deste processo é a aquisição de gradil (grades de contenção). Para isso, proceder-se-á à presente análise de riscos, de modo a contribuir para o sucesso da contratação.

### II - METODOLOGIA

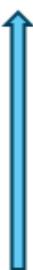

A análise de riscos consiste em obter o Nível de Risco em relação a eventos através de duas dimensões: probabilidade x impacto. Para determinar o Nível de Risco, adotou-se uma escala numérica que utiliza valores de 1 a 5 para avaliar os graus (ou escala) de probabilidade e impacto, conforme abaixo:

Escala de Probabilidade			
Nível	Probabilidade	Descrição sintética	Descrição analítica
1	Muito baixa	Improvável	O evento pode ocorrer em situações excepcionais. Em circunstâncias normais não há indicação de sua ocorrência.
2	Baixa	Rara	O evento tem baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo
3	Média	Possível	O evento repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios de que possa ocorrer nesse horizonte.
4	Alta	Provável	O evento repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios de que ocorrerá nesse cenário.
5	Muito alta	Praticamente certa	O evento tem ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Escala de Impacto			
Nível	Impacto	Descrição resumida	Descrição analítica
1	Muito baixo	Mínimo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo. Para fins práticos, não altera o alcance do resultado pretendido.
2	Baixo	Pequeno	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede alcançar a maior parte do resultado.
3	Médio	Moderado	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo.
4	Alto	Significativo	Compromete a maior parte do atingimento do resultado.
5	Muito alto	Catastrófico	Compromete totalmente ou quase totalmente o alcance do resultado.

A probabilidade correlaciona-se às chances de concretização de um evento, e o impacto seria

a consequência sobre os objetivos estabelecidos. Portanto:  $Nível\ de\ Risco\ (NR) = probabilidade\ (P) \times impacto\ (I)$ . O produto dessa equação pode ser definida através da matriz de probabilidade:

<b>PROBABILIDADE</b> 	5	Muito alta	5	10	15	20	25
	4	Alta	4	8	12	16	20
	3	Média	3	6	9	12	15
	2	Baixa	2	4	6	8	10
	1	Muito baixa	1	2	3	4	5
<b>NÍVEL DE RISCO = P x I</b>			Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito alto
			1	2	3	4	5
			<b>IMPACTO</b> 				

<b>LEGENDA (NÍVEL DE RISCO)</b>	Muito baixo
	Baixo
	Médio
	Alto
	Muito alto

A primeira etapa da análise de riscos é a identificação, classificando-os quanto à fase processual, tipo, probabilidade e impacto, de modo a obter o nível de risco correspondente a cada evento. A partir de cada evento e a correlação entre probabilidade e impacto, pode-se chegar à resposta (ou tratamento) ao risco. Seguem as respostas ao risco:

RESPOSTA AOS RISCOS	
Estratégia de tratamento	Descrição
<b>EVITAR ou PREVINIR</b>	Consiste na decisão de não iniciar ou de descontinuar uma atividade que apresenta risco elevado, buscando eliminar a causa raiz do risco. Essa abordagem visa reduzir a probabilidade de ocorrência do evento a zero, impedindo que o risco se materialize.
<b>MITIGAR ou REDUZIR</b>	Visa diminuir a probabilidade de ocorrência do risco, seu impacto, ou ambos, por meio de ações corretivas ou preventivas. O risco pode ainda ocorrer, mas seus efeitos serão menos severos e mais gerenciáveis.
<b>TRANSFERIR</b>	A transferência do risco ocorre quando a administração atribui a outra parte a responsabilidade pelos efeitos negativos do risco, geralmente por meio de instrumentos contratuais. A probabilidade do risco não é alterada, mas o ônus da consequência é assumido por terceiros.
<b>COMPARTILHAR</b>	Refere-se à divisão do risco entre a administração pública e terceiros, sendo aplicável tanto a ameaças quanto a oportunidades. O risco é parcialmente assumido por outra parte, com responsabilidades distribuídas.
<b>ACEITAR ou TOLERAR</b>	É a opção por não adotar nenhuma ação específica para tratar o risco, geralmente quando ele é considerado de baixo impacto ou baixa probabilidade, ou ainda quando o custo de tratá-lo não se justifica. Nesses casos, o risco é apenas monitorado.

### III - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Para a identificação de riscos, utilizou-se a técnica de brainstorming, aliada a pesquisas em outros processos de contratação. A identificação culminou no mapa de riscos disposto no quadro

abaixo. A partir dele, proceder-se-á ao tratamento dos riscos.

### MAPA DE RISCOS

Id	Evento de risco	Fase	P	I	Nível de Risco (P x I)
R 01	Especificações inadequadas ou incompletas	Planejamento	2	8	16 (médio)
R 02	Escolha inadequada da modalidade de contratação	Planejamento	2	8	16 (médio)
R 03	Baixa competitividade	Preparação do Edital	3	15	45 (alto)
R 04	Risco de vícios ocultos ou defeitos de fabricação em série (recalls)	Planejamento e Preparação	2	4	8 (médio)
R 05	Atraso na entrega dos itens contratados	Execução Contratual	2	10	20 (médio)
R 06	Inexecução total ou parcial do contrato	Execução Contratual	2	10	20 (médio)
R 07	Falta de infraestrutura (garagem, abastecimento, manutenção interna)	Gestão Operacional	2	4	8 (médio)

#### IV - TRATAMENTO DOS RISCOS

Consiste na definição de uma ou mais alternativas para alterar o nível de cada risco, bem como no estabelecimento de medidas de controle e tratamento destinadas a monitorá-los. Após a implementação dessas medidas, deve-se realizar reavaliações periódicas para verificar sua efetividade, podendo resultar na inclusão de novas ações de controle/tratamento ou na ajuste das medidas existentes, até que se confirme o controle adequado dos riscos.

Segue cada risco levantado com respectivas causas, consequências, tratamento e suas medidas, bem como responsáveis:

RISCO 01 - Especificações inadequadas ou incompletas			
FASE - Planejamento			
Probabilidade:	2	Impacto:	8
P x I:	16	Nível de Risco:	<i>médio</i>
Id	Causa(s):		
1.1	Ausência de estudo técnico preliminar ou falta de conhecimento técnico da equipe de planejamento.		
Id	Consequência(s):		
1.2	Compra de veículos em desacordo para as atividades desenvolvidas.		
Id	Tratamento: PREVENIR	Responsável	
1.3	fazer pesquisa de mercado a fim de se verificar toda especificação técnica de veículos a serem adquiridos.	SPCS/NACEP	

<b>RISCO 01 - Especificações inadequadas ou incompletas</b>		
<b>FASE - Planejamento</b>		

<b>RISCO 02 - Escolha inadequada da modalidade de contratação</b>			
<b>FASE - Execução contratual</b>			
<b>Probabilidade:</b>	2	<b>Impacto:</b>	8
<b>P x I:</b>	16	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Médio</i>
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
2.1	Erro na classificação do objeto ou tentativa de utilizar ritos mais simples para fugir da burocracia.		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		
2.2	Anulação do certame por órgãos de controle e atraso severo no cronograma de renovação da frota.		
<b>Id</b>	<b>Tratamento: EVITAR</b>	<b>Responsável</b>	
2.3	Justificar juridicamente a escolha da modalidade (ex: Pregão Eletrônico para bens comuns) com base na Lei 14.133/2021.	NACEP/SPCS	

<b>RISCO 03 - Baixa competitividade</b>			
<b>FASE - Execução contratual</b>			
<b>Probabilidade:</b>	3	<b>Impacto:</b>	15
<b>P x I:</b>	45	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Alto</i>
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
3.1	Exigências de habilitação restritivas ou critérios de pontuação técnica que beneficiam apenas uma marca.		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		
3.2	Contratação por valores acima do mercado (sobrepço) devido à falta de disputa real entre fornecedores.		
<b>Id</b>	<b>Tratamento: EVITAR</b>	<b>Responsável</b>	
3.3	Revisar o edital para remover cláusulas que limitem marcas, focando e m <b>desempenho e requisitos técnicos</b> universais.	NACEP/SPCS	

<b>RISCO 04 - Risco de Vícios Ocultos ou Defeitos de Fabricação em Série (Recalls)</b>			

FASE - Planejamento			
Probabilidade:	2	Impacto:	8
P x I:	4	Nível de Risco:	<i>Médio</i>
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
4.1	Falhas no processo de montagem ou componentes defeituosos de um lote específico que só se manifestam após o uso intensivo.		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		
4.2	Indisponibilidade de grande parte da frota simultaneamente para reparos, bem como risco à segurança dos condutores.		
<b>Id</b>	<b>Tratamento: MITIGAR</b>	<b>Responsável</b>	
4.3	Estabelecer no edital a obrigatoriedade de <b>Garantia Técnica Ampla</b> e prazos máximos de permanência em oficina, com previsão de substituição temporária do veículo pelo fornecedor caso o conserto ultrapasse o tempo estipulado (conforme práticas recomendadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação).	NACEP/SPCS/DAF	

RISCO 05 - Atraso na entrega dos itens contratados			
FASE - Execução contratual			
Probabilidade:	2	Impacto:	20
P x I:	10	Nível de Risco:	<i>Médio</i>
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
5.1	Falta de componentes (semicondutores) na fábrica ou má saúde financeira do fornecedor/concessionária.		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		
5.2	Obsolescência da frota antiga que permanece em uso.		
<b>Id</b>	<b>Tratamento: PREVENIR</b>	<b>Responsável</b>	
5.3	Exigir cronograma de entrega detalhado e realizar o acompanhamento mensal da produção junto ao fabricante.	NACEP/SPCS	

<b>RISCO 06 - Inexecução total ou parcial do contrato</b>			
<b>FASE - Execução Contratual</b>			
<b>Probabilidade:</b>	2	<b>Impacto:</b>	20
<b>P x I:</b>	20	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Médio</i>
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
6.3	Oscilação brusca de preços no mercado automotivo que torna o contrato desvantajoso para a empresa vencedora.		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		
6.2	Necessidade de rescisão contratual, abertura de novo processo licitatório e perda de recursos orçamentários.		
<b>Id</b>	<b>Tratamento: PREVENIR</b>	<b>Responsável</b>	
6.3	Previsão clara de cláusulas de reequilíbrio econômico-financeiro e exigência de garantia contratual (caução ou seguro-garantia).	NACEP/SPCS/DAF	

<b>RISCO 07 - Falta de infraestrutura (garagem, abastecimento, manutenção interna)</b>			
<b>FASE - Gestão contratual</b>			
<b>Probabilidade:</b>	2	<b>Impacto:</b>	4
<b>P x I:</b>	8	<b>Nível de Risco:</b>	<i>Médio</i>
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
7.1	Planejamento focado apenas na compra do bem, ignorando o ciclo de vida do veículo (custo de posse).		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		
7.2	Veículos novos parados por meses aguardando uma troca de óleo ou pneus por falta de contrato de manutenção.		
<b>Id</b>	<b>Tratamento: EVITAR</b>	<b>Responsável</b>	

7.3	Condicionar a compra à existência de rede de assistência técnica autorizada em raio geográfico específico e licitar o contrato de manutenção antes da chegada da frota.	NACEP/SPCS/DAF
-----	---	----------------

## V - CONCLUSÃO

A presente análise de riscos foi realizada de forma técnica, considerando todas as etapas do processo de aquisição e de acordo com os requisitos legais, administrativos e institucionais aplicáveis. Foram identificados os principais riscos, suas causas e consequências, bem como definidas medidas de prevenção, mitigação e controle, permitindo que a Administração antecipe problemas e adote ações eficazes para reduzir impactos negativos.

**FELIPE VIEIRA DE SÁ**

*Analista Legislativo*

*Agente de Polícia Legislativa*



Documento assinado eletronicamente por FELIPE VIEIRA DE SA - Matr. 24519, Analista Legislativo, em 04/03/2026, às 18:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 2549388 Código CRC: 4E99D647.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.54 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8349  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [nacep@cl.df.gov.br](mailto:nacep@cl.df.gov.br)

00001-00016749/2024-26

2549388v83